

第27/2003號社會文化司司長批示

澳門馬六甲街206號及羅理基博士大馬路1118號的「南粵酒店」Hotel Nam Yue的所有者Hang Huo Hotel, Limitada公司，根據十二月十一日第81/89/M號法令第二十三條第一款的規定，要求轉為受益人，以便該酒店享有被列為旅遊用途的優惠；

鑑於該場所符合十二月十一日第81/89/M號法令第二十三條所規定的要件，以及考慮到旅遊局的有利意見；

基於此；

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第14/2000號行政命令第一款的規定，作出本批示。

一、Hang Huo Hotel, Limitada公司繼續享有「南粵酒店」Hotel Nam Yue被確定列為旅遊用途的有關優惠。

二、旅遊用途之給予除了取決於酒店活動的一般條件外，還須遵守下列要件：

(一) 該酒店應經營一家能提供傳統澳門本土菜餚及傳統葡國菜式之餐廳，但不局限於僅提供以上兩種菜式；

(二) 該酒店應優先聘用在澳門出生或在澳門居住五年以上之人士，以及完成旅遊學院課程或本地其他培訓機構所設之酒店業務課程之人士；

(三) 該酒店接待處應有能正確地講官方語言及英語之職員。

二零零三年三月二十七日

社會文化司司長 崔世安

二零零三年三月二十八日於社會文化司司長辦公室

辦公室主任 譚俊榮

運輸工務司司長辦公室

第21/2003號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第六條第二款和第七

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 27/2003

Atendendo a que foi requerida, ao abrigo no n.º 1 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 81/89/M, de 11 de Dezembro, a substituição da entidade beneficiária para efeitos de manutenção do estatuto de utilidade turística do Hotel Nam Yue, sito na Rua de Malaca, n.º 206, e Avenida do Dr. Rodrigo Rodrigues, n.º 1118, Macau, pela Sociedade «Hang Huo Hotel, Limitada», proprietária do estabelecimento hoteleiro em causa;

Tendo em consideração que se acham verificados os pressupostos enunciados no artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 81/89/M, de 11 de Dezembro, e considerando o parecer favorável da Direcção dos Serviços de Turismo;

Nestes termos;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e ao abrigo do disposto no n.º 1 da Ordem Executiva n.º 14/2000, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. Seja declarada a manutenção de utilidade turística, a título definitivo, do Hotel Nam Yue, em benefício da sociedade «Hang Huo Hotel, Limitada»;

2. Seja subordinada a presente manutenção de utilidade turística, além de requisitos gerais sobre as actividades hoteleiras, ainda ao cumprimento dos seguintes requisitos especiais:

1) Seja explorado no hotel um restaurante com ementa de cozinha tradicional macaense e de cozinha tradicional portuguesa, não necessariamente em exclusivo;

2) Seja dada prioridade de emprego aos naturais de Macau ou aqui residentes há mais de cinco anos, bem como aos que tenham frequentado, com aproveitamento, os cursos ministrados no Instituto de Formação Turística e nas demais instituições locais de formação na área hoteleira;

3) Disponha o hotel de pessoal, na recepção, habilitado a falar correctamente as línguas oficiais e o inglês.

27 de Março de 2003.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, Chui Sai On.

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 28 de Março de 2003. — O Chefe do Gabinete, Alexis, Tam Chon Weng.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 21/2003

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 2 do artigo 6.º e do artigo 7.º do Regulamento Administra-

條，連同第30/2000號行政命令第一款（二）項的規定，作出本批示。

本人轉授予建設發展辦公室主任羅定邦工程師或其法定代理人一切所需的權力，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與CONSULGAL Consultores de Engenharia e Gestão, S.A. / CONSULASIA — Consultores de Engenharia e Gestão, Limitada簽訂「澳門國際機場污水處理站的設計建造工程的協調及監察」合同。

二零零三年三月二十五日

運輸工務司司長 歐文龍

二零零三年三月二十五日於運輸工務司司長辦公室

辦公室主任 黃振東

審計署

批示摘要

摘錄自審計長於二零零三年三月二十四日的批示：

梁煥庚學士——根據第11/1999號法律第二十五條、經第17/2000號行政法規修改之第8/1999號行政法規第五條第四款、第十五條、第十六條，以及經六月二十三日第25/97/M號法令修訂的十二月二十一日第85/89/M號法令第四條第四款的規定，其在審計署部門綜合事務局擔任研究處處長的定期委任，自二零零三年五月二日起續期一年。

二零零三年三月二十七日於審計署

綜合事務局局長 區惠華

海關

批示摘要

摘錄自副關長於二零零三年三月十四日所作的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條之規定，何嘉華之編制外合同獲續期一

tivo n.º 6/1999, conjugado com a alínea 2) do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 30/2000, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

São subdelegados no coordenador do Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas, Engenheiro António José Castanheira Lourenço, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para a «Coordenação e Fiscalização da Empreitada de Construção de Projeto e Construção da Estação de Tratamento de Águas Residuais do Aeroporto Internacional de Macau» a celebrar com CONSULGAL Consultores de Engenharia e Gestão, S.A./CONSULASIA — Consultores de Engenharia e Gestão, Limitada.

25 de Março de 2003.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, aos 25 de Março de 2003. — O Chefe do Gabinete, *Wong Chan Tong*.

COMISSARIADO DA AUDITORIA

Extracto de despacho

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Comissária da Auditoria, de 24 de Março de 2003:

Licenciado Neoh Hwai Beng — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, como chefe da Divisão de Estudos da DSAG deste Comissariado, nos termos dos artigos 25.º da Lei n.º 11/1999, 5.º, n.º 4, 15.º e 16.º do Regulamento Administrativo n.º 8/1999, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 17/2000, e artigo 4.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, a partir de 2 de Maio de 2003.

Comissariado da Auditoria, aos 27 de Março de 2003. — A Directora da DSAG, *Au Vai Va*.

SERVIÇOS DE ALFÂNDEGA

Extracto de despacho

Por despacho da subdirectora-geral, de 14 de Março de 2003:

Ho Ka Wa — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico superior de 2.ª classe n.º 020 011, 1.º escalão, índice 430, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do